



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Ofício nº. 054/2020-VCM

Limeira do Oeste - MG, 08 de abril de 2020.

Ao Senhor
Pedro Socorro do Nascimento
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE - MG

Protocolado sob nº <u>954</u>
Em <u>08</u> / <u>04</u> / <u>2020</u> às <u>09</u> h <u>27</u> min
Roberta Fonseca da Costa Diretora de Departamento de Comunicação Social Matrícula: 30053

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-a cordialmente, na condição de Vereador pelo Município de Limeira do Oeste/MG e considerando todos os aspectos da situação de anormalidade vivida no mundo em razão da proliferação da pandemia provocada pelo Novo Coronavírus, principalmente os sociais e econômicos, sirvo-me do presente, para solicitar a Vossa Excelência, que tome as seguintes medidas, em caráter de urgência, com o objetivo de amenizar as perdas econômicas dos feirantes, pequenos comerciantes e dos trabalhadores, que eventualmente tenham perdido sua fonte de renda, do nosso Município:

1) Realizar levantamento socioeconômico, por meio da Secretaria de Promoção Social, identificando quais as famílias estão em situação de vulnerabilidade social;

2) Após realizado o levantamento, encaminhamento de Projeto de Lei ao Legislativo Municipal com objetivo de conceder Auxílio Financeiro e/ou doação de materiais/serviços/gêneros alimentícios a estas famílias em situação de vulnerabilidade;

3) Sugiro que o referido Projeto de Lei acima citado, contemple entre outros auxílios: o pagamento da tarifa de água e energia, auxílio ao pagamento de aluguel, bem como fornecimento de cesta básica de alimentos.

Delson



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



4) Dar preferência na aquisição de produtos e materiais dos feirantes locais e distribuí-los às famílias em situação de vulnerabilidade social do Município;

5) Isentar de taxas e valores referentes à locação, os permissionários e concessionários de bens públicos com fins comerciais (quiosques).

Diante disso, solicito os bons préstimos de Vossa Excelência, para que estas medidas sejam implementadas no nosso Município, o mais rápido possível, com o único e exclusivo objetivo de amenizarmos os trágicos efeitos sociais e econômicos provocados pela Pandemia Mundial COVID-19.

Sem mais para o momento, na certeza de que o meu pedido atende o interesse público, despeço-me, externando os meus sinceros votos de estima e consideração.


LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Vereador